SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 24 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0384

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 006/2010-FMAS

Objeto : "AQUISIÇÃO DE PÓ NUTRICIONAL E LEITE EM PÓ".
Tipo: Menor Preço Unitário
Dia:10 / 01 /11 às 13 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Professor Honório Silvestre, nº 228, centro – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-81492221. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 02 (dois) Cds, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 21 de dezembro de 2010.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1F48EFFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 005/2011-PMA

Objeto : Aquisição de 01 Patrulha Mecanizada contendo: (01 pulverizador com capacidade de 300 l. com acoplamento em trator, 01 roçadeira hidráulica central e lateral, modelo RD 1700, com potencia 73 HP, 01 distribuidor de adubo orgânico líquido(chorumeira) de 4.000 l, 01 carreta basculante agrícola metálica. capacidade de 05 tonelada, com pistão sistema hidráulico rodado (3,03x1,80x0,98), 01 colheitadeira de forragem com 55 HP de potencia, 04 rolos, 10 facas por rotor, 540 rpm, 04 grades niveladoras de 24 discos de 22 polegadas, 01 retroescavadeira 4x2 c/ potencia mínima de 85 HP, motor diesel, cabine c/ ar refrigerado (referencia 580m case ou similar nacional) e 02 perfuradores de solo com 3 brocas 9,12 e 18 polegadas).
Tipo: Menor Preço
Dia:12 /04 /11 às 10 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Professor Honório Silvestre, nº 228, centro – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-81492221. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 10 (dez) CDS, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 22 de março de 2011.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:353104E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO

Permissionário: Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ
Permitente: Noel de Oliveira
Objeto: Transporte Alternativo de Passageiros
Processo nº 1423/2009
Fundamentação: Art. 75 da LOM
Prazo: Cento e oitenta (180) dias

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AE7242F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1099/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, FIDÉLIS RAMOS MERCADOR JÚNIOR, matrícula 3205, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – PRESTAÇÃO DE CONTAS, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:80205421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1100/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE, matrícula 3215, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – EPIDEMIOLOGIA, DAS IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 05/01/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:72563780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1101/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, SORAYA NASCIMENTO, matrícula 3204, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ODONTOLÓGICA, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BF0A8A3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1103/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, DÂMARIS LESSA SANÁBIO, matrícula 3218, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – CENTRO DE SAÚDE MENTAL, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:165FCF21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1104/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **CELINO FERNANDES VIANA,** matrícula 0496, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – REGISTRO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, CAI I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/01/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **CELINO FERNANDES VIANA,** matrícula 0496, **Gratificação de Encargos Especiais** de 70%, sobre seus vencimentos, na forma da Lei nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Artigo 3º - DESIGNAR, o servidor **CELINO FERNANDES VIANA,** matrícula 0496, para responder pelo Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – REGISTRO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, sem ônus para o Município, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7E345076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1105/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **PAULINO BAIRRAL,** matrícula 0505, do Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO, DAS I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme

Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/01/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **PAULINO BAIRRAL,** matrícula 0505, **Gratificação de Encargos Especiais** de 90%, sobre seus vencimentos, na forma da Lei nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Artigo 3º - DESIGNAR, o servidor **PAULINO BAIRRAL,** matrícula 0505, para responder pelo Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, sem ônus para o Município, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3BC7067B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1106/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **GERLANE FRANCISCO TEODORO LOURENÇO,** matrícula 0499, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – RECURSOS HUMANOS, CAI I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/01/2011.

Artigo 2º - DESIGNAR, a servidora **GERLANE FRANCISCO TEODORO LOURENÇO,** matrícula 0499, para responder pelo Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – RECURSOS HUMANOS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, sem ônus para o Município, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F74F5858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1108/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CANCELAR, do servidor **CARLOS HELENO MESSIAS**, matrícula 0154, **Gratificação de Encargos Especiais de 35%,** sobre seus vencimentos, que foi concedida através da Portaria nº 0212/GP/2009, de 24/03/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/01/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A8983A00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1109/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CANCELAR, do servidor **DÍLSON DAIBES PEREIRA**, matrícula 0569, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, que foi concedida através da Portaria nº 0278/GP/2009, de 20/05/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos 31/01/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:44ED2F27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora, **LIDIA NÉDIA GUIMARÃES CRETTON**, matrícula 0476, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, que foi concedida através da Portaria nº 0535/GP/2010, de 22/02/2010, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/01/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:40B54A19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1113/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, IEDA DE MEDEIROS COSTA, matrícula 0500, do Cargo em Comissão de **TESOUREIRO, DAS I**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos 31/01/2011.

Artigo 2º - DESIGNAR, IEDA DE MEDEIROS COSTA, matrícula 0500, para responder pelo Cargo em Comissão de **TESOUREIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, sem ônus para o Município, com efeitos retroativos 01/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:28684E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1114/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, SILVANIA ALMADA GOMES AGUIAR, matrícula 0508, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CARNÊS E GUIAS, DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/01/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3166BF2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1115/GP/2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, **HERCÍLIA MARIA SILVA PASSOS,** para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇAO I – ASSISTENTE DA DIVIDA ATIVA, CAI I**, lotado na Procuradoria Geral do Município, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 28/02/2011.

Art. 2° - **NOMEAR**, **HERCÍLIA MARIA SILVA PASSOS,** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 01/03/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:31645467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1095/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **ANTÔNIO LUIZ FIGUEREDO**, matrícula 0540, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** sobre seus vencimentos, que foi concedido através da Portaria nº 0498/GP/2010, de 25/01/2010, com efeitos retroativos a 31/01/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **ANTÔNIO LUIZ FIGUEREDO**, matrícula 0540, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:33B4F4CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO

Permissionário: Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ
Permitente: Amilton Blank de Oliveira
Objeto: Transporte Alternativo de Passageiros
Processo nº 1424/2009
Fundamentação: Art. 75 da LOM

Prazo: Cento e oitenta (180) dias

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9C0D6B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1111/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, LUIS FERNANDO CORREA SOUZA, matrícula 0480, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/01/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8B72E7E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CANCELAR, do servidor **ALTAIR DE OLIVEIRA**, matrícula 0593, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, que foi concedida através da Portaria nº 0259/GP/2009, de 04/05/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos 31/01/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2279382D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1107/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CANCELAR, da servidora **LINEA LEAL DE ALMEIDA**, matrícula 0522, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, que foi concedida através da Portaria nº 0278/GP/2009, de 20/05/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/01/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3289416D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1098/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RODOLFO BARROS ELIAS, matrícula 3216, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DEA6CB8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1097/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RHENE LEONARDO FERREIRA, matrícula 3217, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ATENÇÃO BÁSICA, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D982A027

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0397 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 137 da Lei Orgânica de Aperibé.
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante procedimento amigável ou judicial, uma área de terras de ARNALDO DE ABREU FREITAS, situada na Rua Mathias Ferreira da Silva, em zona urbana do Município de Aperibé/RJ, medindo 6,00 (seis) metros de frente por 35,00 (trinta e cinco) metros de frente a fundos, confrontando-se pela frente com a referida Rua Mathias Ferreira da Silva, por um lado, com Antônio José de Castro, por outro lado com Herodice Moraes e pelos fundos com Nazir Martins da Rocha, e com quem mais de direito.

Art. 2º - O referido imóvel será destinado à ampliação do "**CEMITÉRIO MUNICIPAL**", tudo conforme alínea "m", artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41 e demais legislações que lhe sejam aplicáveis.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta desapropriação serão custeadas com recursos oriundos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Aperibé.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aperibé, 17 de março de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:56FA6777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1102/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, GEOVANE FREITAS LAURINDO, matrícula 3219, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – PROMOÇÃO DE EVENTOS, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B3DEB481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1096/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, as servidoras concursadas no Cargo de Auxiliar de Serviço Administração – Costureira, abaixo relacionados, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Arlene Plouvier Pereira Galete – matrícula 1477;
Eugênia Regina Faria Alves – matrícula 1378;
Maria Lúcia Moreira da Silva – matrícula 1540.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F3B621EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
TERMO DE PERMISSÃO

Permissionário: Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ
Permitente: Alcimar de Oliveira
Objeto: Transporte Alternativo de Passageiros
Processo nº 1422/2009
Fundamentação: Art. 75 da LOM
Prazo: Cento e oitenta (180) dias

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:31FA7B65

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040-11 = DESGINA 3 MENBROS PARA AVALIAÇÃO IMOVEL NO DECRETO 1.974/10

PORTARIA nº 040, de 17 de março de 2.011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Designar, os senhores, José Henrique Lopes da Silva – matrícula 1.626, Paulo César Wermelinger - matricula 594 e Dayane Zavoli de Oliveira - matricula 1655, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para municipalidade, constituírem a Comissão para procederem à avaliação do imóvel, descrito no Decreto nº 1.974, de 17/08/10, devendo para concretização da desapropriação do imóvel citado, apresentar laudo no prazo de 15 dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria 230 de 02/12/2009.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 17 de março de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4C7467DE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Contratação de Transporte
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Contratada: Viação Javary Ltda ME
CNPJ: 05773519/0001-26
Valor: R$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais)
Modalidade: CC 10/11
Data: 04 de março de 2011
Hora: 10:00

Homologação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e ratifico, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 632, Contratação de Transporte , a empresa**:** Viação Javary Ltda ME, CNPJ: 05773519/0001-26.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:91A51126

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Proc. 047/2011. Objeto: Fornecimento e administração de cartões eletrônicos/ magnéticos de alimentação visando aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados de abrangência estadual, incluindo, obrigatoriamente, o Município de Mendes. Tipo: Menor Preço. Data de recebimento de habilitação e propostas: 08/04/2011 às 14h. Valor estimado anual: R$ 84.000,00. **Tornada insubsistente a publicação veiculada no dia 15/03/2011**. Informações: E-mail: presidencia@camara-mendes.rj.gov.br. Telefax: (24) 2465-2336.

Prefeitura Municipal de Mendes, 21 de março de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3828717B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

Prefeitura Municipal de Mendes
Aviso de licitação
Pregão Presencial nº. 011/2011
Processo nº. 1952/2011. Objeto: Aquisição de produtos químicos destinados às estações de tratamento de água dos bairros de Martins Costa, Vila Mariana e Complexo Herotildes Vitorino de Carvalho (Klabin), Captação do frigorífico e Captação do Bairro Jardim no município de Mendes, com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do sistema de registro de preços. Recebimento de propostas e documentação: 07/04/2011, às 14h. Valor do edital: 02 (dois) cds rw. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes, 21 de março de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9C376370

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 200/2011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 200/2011
Desligamento a pedido de **PRISCILA DA SILVA SOUZA**
Data do Desligamento: **11 de Fevereiro de 2011**

Mendes, 23 de março de 2011

JANETE ESTEVES N. P. RAMOS
Secretária Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:72A876F7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2011 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2011
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **TRABALHO E RENDA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** com inscrição no CNPJ sob nº 06.217.227/0001-70, - situado à Rua Capitão Francisco Cabral, nº 71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS**, **CONTRATANTE,** e a Sra. **ROGÉRIA CRISTINA DE AZEVEDO VILLARINHO**, **CONTRATADA,** para alteração nas cláusulas 2ª e 4ª do contrato firmado em 03 de janeiro de 2011, ficando com as seguintes alterações:

Cláusula Segunda – **DA EXECUÇÃO**
A CONTRATADA prestará seus serviços na função de **Psicóloga,** em jornada semanal de **40h.**

Cláusula Quarta – **DA REMUNERAÇÃO**
A CONTRATADA receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinqüenta reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Mendes, 23 de março de 2011

JANETE ESTEVES N. P. RAMOS
Secretária Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4A19CC0A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 305/2011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 305/2011
Desligamento a pedido de **MARIA CECÍLIA SOUZA BARBOSA**
Data do Desligamento: **1º de Fevereiro de 2011**

Mendes, 23 de março de 2011

JANETE ESTEVES N. P. RAMOS
Secretária Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D374CA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTTRATO Nº659/11

Contrato de Prestação de Serviços Excepcionais e por Tempo Determinado, na forma do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 82, § único, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da C.I. nº 07558168-6 – IFP de 04/09/85 e CIC nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, identidade nº 11.902.550-0 – DETRAN/RJ – CPF nº 053.869.167-00, residente e domiciliada a Estrada Oscar Rudge, 108 – Oscar Rudge – Mendes/RJ CEP.: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
O presente contrato tem por objeto a formalização da prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, a fim de atender as necessidades técnico administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em especial o **Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** conforme Convênios firmados junto a Secretaria de Estado de Saúde ou ao Ministério da Saúde.
O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** em jornada semanal de **40** horas, ficando subordinado hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, perante preposto diretamente delegado para coordenar tais projetos, que determinará o local da prestação dos serviços e a forma de seu exercício.
O presente contrato terá como prazo de vigência iniciando-se em 01 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011, podendo ser rescindido automaticamente a qualquer tempo e quando houver o concurso de títulos (processo seletivo simplificado) previsto na Lei nº 8745/93 e receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), Funcional: 10.302.0028.2.007 – Teto SUS e Função Programática nº 3.3.90.04.00.00.00.00.0015 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.

Mendes, 01 de Março de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:79BA9199

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº658/11

Contrato de Prestação de Serviços Excepcionais e por Tempo Determinado, na forma do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 82, § único, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da Identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **CARLA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, identidade nº. 08.774.185-6, expedida pelo Detran/RJ em 27/01/2002 – CPF nº 010.715.777-27, residente e domiciliada na Rua Santa Otilha, nº 751 – Santa Rita – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominada como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
O presente contrato tem por objeto a formalização da prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, a fim de atender as necessidades técnico administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em especial o **Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** conforme Convênios firmados junto a Secretaria de Estado de Saúde ou ao Ministério da Saúde.
O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **Auxiliar de Residência Terapêutica**, em jornada semanal de **40** horas, ficando subordinado hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, perante preposto diretamente delegado para coordenar tais projetos, que determinará o local da prestação dos serviços e a forma de seu exercício.

O presente contrato terá como prazo de vigência iniciando-se em 01 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, podendo ser rescindido automaticamente a qualquer tempo e quando houver o concurso de títulos (processo seletivo simplificado) previsto na Lei nº 8745/93 e receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta reais), Funcional: 10.302.0028.2.008 – Teto - Saúde Mental e Função Programática nº 3.1.90.04.00.00.00.00.0016 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.

Mendes, 01 de Fevereiro de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:40FED368

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 639/11

Contrato de Prestação de Serviços Excepcionais e por Tempo Determinado, na forma do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 82, § único, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da C.I. nº 07558168-6 – IFP de 04/09/85 e CIC nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **WANDERLEIA RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, identidade nº 10.950.661-8 – DETRAN/RJ – CPF nº 084.236.507-90, residente e domiciliada a Travessa João Vieira, 1055 – Oscar Rudge – Mendes/RJ CEP.: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente contrato tem por objeto a formalização da prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, a fim de atender as necessidades técnico administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em especial o **Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** conforme Convênios firmados junto a Secretaria de Estado de Saúde ou ao Ministério da Saúde.
O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** em jornada semanal de **40** horas, ficando subordinado hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, perante preposto diretamente delegado para coordenar tais projetos, que determinará o local da prestação dos serviços e a forma de seu exercício.
O presente contrato terá como prazo de vigência iniciando-se em 21 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, podendo ser rescindido automaticamente a qualquer tempo e quando houver o concurso de títulos (processo seletivo simplificado) previsto na Lei nº 8745/93 e receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), Funcional: 10.302.0028.2.007 – Teto SUS e Função Programática nº 3.3.90.04.00.00.00.00.0015 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.

Mendes, 21 de Fevereiro de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:58245053

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 635/11

Contrato de Prestação de Serviços Excepcionais e por Tempo Determinado, na forma do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 82, § único, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da C.I. nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CIC nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sr. **RODRIGO DE BARROS AVELLAR**, brasileiro, identidade nº 11.779.598-9, expedida pelo IFP/RJ – CPF nº 077.970.037-69, CRM n° 52.83015-1 residente e domiciliado na Avenida Otávio Gomes, n° 15, Centro, Vassouras/RJ – CEP: 27.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente contrato tem por objeto a formalização da prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, a fim de atender as necessidades técnico administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em especial o **Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** conforme Convênios firmados junto a Secretaria de Estado de Saúde ou ao Ministério da Saúde.
O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **Otorrinolaringologista**, em jornada semanal de **20** horas e realizará **exames mensais** ficando subordinado hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, perante preposto diretamente delegado para coordenar tais projetos, que determinará o local da prestação dos serviços e a forma de seu exercício e presente contrato terá como prazo de vigência iniciando-se em 17 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, podendo ser rescindido automaticamente a qualquer tempo e quando houver o concurso de títulos (processo seletivo simplificado) previsto na Lei nº 8745/93 **O CONTRATADO** receberá pela prestação dos **serviços médicos**, a quantia mensal de R$ 741,36 (Setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), Funcional: 10.302.0028.2.007 – Teto SUS e Função Programática nº 3.3.90.04.00.00.00.00.0015 – Contratação por Tempo Determinado e receberá pelos **exames** realizados a quantia mensal de R$ 1.158,64 (Hum mil cento e cinqüenta e oito reais e sessenta e quatro) Funcional: 10.302.0028.2.007 –

Teto SUS e Função Programática nº 3.3.90.04.00.00.00.00.0015 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.

Mendes, 17 de Fevereiro de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:026695B7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 022/2011 ao Contrato Administrativo nº 001/2006 e ao Termo Aditivo nº 152/2008. PARTES: Município de Mesquita e **LENIR RIBEIRO GOMES e PAULO DE SOUZA GOMES**. **OBJETO**: Alteração da cláusula terceira do contrato administrativo nº 001/2006, reajustando o seu valor de acordo com o índice do IGPM. **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Processo nº 02/1588/11.
Mesquita, RJ, 21 de março de 2011.

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E05FD5A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 020/2011 ao Contrato nº 020/2008: Partes: Município de Mesquita e **RECOMA CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula décima primeira, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 24 (vinte quatro) meses a contar de 18 de junho de 2009. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 01/0849/11.
Mesquita, RJ, 23 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:383009AE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 024/2011 ao Contrato nº 008/2010: Partes: Município de Mesquita e **LBQ ENGENHARIA LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 120 (cento e vinte) dias a contar de 12/02/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 02/1345/11.
Mesquita, RJ, 18 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:541DBC8D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 0001/2011-PROCON - MESQUITA

O **Dr. VALCLEIR DE OLIVEIRA SILVA**, Diretor-Presidente do Procon – Mesquita, órgão municipal para Proteção, Orientação e Defesa do Consumidor, criado pela Lei nº 553/09, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a obrigatoriedade de manutenção do cartaz identificador do órgão, nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços;
Considerando a necessidade de incrementar o bom relacionamento consumidor e fornecedor,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar obrigatória a afixação do cartaz identificador do PROCON - MESQUITA, em substituição ao já existente de outros órgãos, em todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no município de Mesquita, a fim de facilitar aos consumidores nas reclamações e/ou orientações decorrentes das relações de consumo.
Parágrafo 1º - O cartaz estará disponível no site www.mesquita.rj.gov.br, devendo os interessados clicar inicialmente no link MAPA DO SITE e posteriormente no link PROCON.
Parágrafo 2º - O prazo para afixação do cartaz no estabelecimento será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente no diário oficial do município.
Parágrafo 3° - O cartaz referenciado no *caput* deverá ser afixado no estabelecimento em lugar bem visível ao consumidor.
Art. 2º - Os estabelecimentos que não atenderem a convocação, no prazo fixado no § 2º do artigo 1º desta Resolução, ficarão sujeitos as penalidades previstas na Lei 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor –CDC e Decreto 2181/97.
Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Mesquita,RJ 23 de março de 2011.

VALCLEIR DE OLIVEIRA SILVA
=Diretor-Presidente=

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4A6B9220

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 025/2011 à ata de Registro de Preço nº 001/2010. Partes: Município de Mesquita **e INDUGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. OBJETO:** Constitui do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do valor do contrato. **VALOR:** R$ 2.855,77 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93. Processo nº 01/0635/11
Mesquita, RJ, 16 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:93085743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear e Convocar os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Ùnico para comparecer no local, data e horário estabelecidos, para fins de exame admissional, na forma do previsto nas cláusulas 3.1 – I e 13.5 do Edital 016/2007.
Comparecer no dia e horário especificado abaixo no **Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José)** , situado à Av.da União, 673 – Centro – Mesquita, apresentando os seguintes exames e documentos:
Hemograma Completo, VDRL (sífilis), Fezes (EFP), Urina (AES), Glicose, Raio-X do tórax,Raio-X Coluna Lombo – Sacra, Psiquiátrico e Avaliação Oftalmológiga.
RG,CPF, Comprovante de residência,Cartão do Pis/Pasep,Título de Eleitor,Comprovante de Votação, Certidão de Nascimento ou Casamento,Certidão de Nascimento dos Dependentes e Caderneta de Vacinação(até 14 anos),02 fotos 3x4, Certificado Militar (p/ Homens), Cópia da Declaração de IRPF (último exercício), ASO.
Dia : 01/04/11 às 08.00 horas.
Cargo Agente Administrativo

Classificação	Nome
109º	Felipe Carvalho Barbosa
110º	Michel Moreira dos Santos - DESISTENTE
111º	Marcus Vinicius Gomes Cinelli - DESISTENTE
112º	Vitor Meneguitte Silveira da Costa - DESISTENTE
113º	Rogério Lins Silva
114º	Aline de Souza Silveira - DESISTENTE
115º	Daniane Faria de Souza Mendes - DESISTENTE
116º	Frederico Marcos da Silva Knauer – DESISTENTE
117º	Marcelo Magalhães Pereira
118º	Atílio Gabriel Cunha
119º	Fernando da Silva Justiniano
120º	Rafael Romualdo Ribeiro
121º	Robson Rocha
122º	Leandro Jeferson Torres Ferreira

Mesquita, 23 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B5B19B72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 005/2011. PARTES: Município de Mesquita **e GRADUAL IGUAÇUANA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para realização de obras de reforma com ampliação, contemplando revisão e novas instalações hidráulicas, elétricas e de ambiente da Escola Municipal Lourdes Ferreira de Campos**. PRAZO:** 12 (doze) meses contados da ordem de início**. VALOR TOTAL:** R$ 699.883,83 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 09/10068/10.
Mesquita, RJ, 21 de março de 2011.

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:889B2E40

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 792 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 1º da Lei nº 653/2011 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 962/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento vigente.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 792 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

RIO DE JANEIRO Exercício de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 03/03/2011 até 03/03/2011

Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
7 Especial	03/03/11	Decreto 000792/11	000653/11 Suplementação	8.000,00	528	2.001.3.1.90.04.00.00.00.00.0001
7 Especial	03/03/11	Decreto 000792/11	000653/11 Anulação	8.000,00	246	2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0001

Total Suplementar:	0,00
Total Especial:	8.000,00
Total Extraordinário:	0,00
Total Suplementado nas Dotações:	8.000,00
Total Anulado nas Dotações:	8.000,00
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00
Total Subtrair Superávit Financeiro:	0,00
Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00
Total Subtrair Convênio:	0,00
Total Subtrair - Outros Casos:	0,00
Total Suplementado - Outros Casos:	0,00

*Republicado por conter erro no decreto publicado no DOMERJ Nº 371 de 04 de março de 2011, págs. 11 e 12.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:89A9F7C7

